



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 62, de 16 de julho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 97.932,60, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 97.932,60 (noventa e sete mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), no Orçamento de 2025, Lei 1799, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
28.846.0003.3006 – Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (1259)	R\$ 97.932,60
Total Crédito Especial	R\$ 97.932,60

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro	R\$ 97.932,60
Total Fonte de Recursos	R\$ 97.932,60

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 062/2025

Forquethina, 16 de julho de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei estamos encaminhando a abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 97.932,60, no orçamento de 2025.

O valor a ser suplementado será utilizado na desapropriação de uma área de terras com 1.071,22m² para abertura de extensão da rua Johann Kremer, entre a creche e o novo loteamento ao lado da prefeitura.

A abertura desta rua é de extrema importância para melhorar o fluxo de veículos em frente a creche, onde atualmente os condutores enfrentam dificuldades devido a necessidade de retorno pela mesma rua de acesso, ou seja, todos os veículos que sobem pela rua Fridrich Juchum precisam retornar pela mesma via e enfrentar o trânsito em direção a prefeitura e ao parque de máquinas.

Esta medida também atende uma reivindicação dos motoristas de ônibus que tem dificuldades ainda maiores para realizar estas manobras diariamente no local, além do tráfego neste horário, ainda se deparam com os veículos estacionados e pedestres, gerando riscos de acidentes.

Diante do exposto e considerando a melhoria em segurança e o benefício que está obra trará, entendemos seja de interesse público e um investimento apropriado que a administração pretende fazer assim que autorizado este ajuste orçamentário. Salientamos que o judiciário já deferiu o pedido de liminar para a posse do imóvel e início posterior da abertura desta rua.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETHINA - RS